



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 151/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para atuar como Agente de Contratação na condição de **Pregoeiro Substituto** e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e

**Considerando**, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**Considerando**, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**Considerando**, a constatação de existência no quadro permanente da Administração Municipal, de servidor efetivo, com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas;

**Considerando** a necessidade de assegurar a continuidade operacional dos processos licitatórios, especialmente em situações imprevistas como afastamentos temporários do Pregoeiro titular a fim de garantir a fluidez e eficiência das atividades de contratação pública;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor efetivo, **ADELINO AGUILAR**, Matrícula n.º 927-1, **para atuar em substituição ao Pregoeiro Roney Batista Cardoso**, mediante necessidade, nas funções de Agente de Contratação, com enfoque nas atividades de Pregoeiro, em condução aos procedimentos administrativos de Pregão Eletrônico ou Presencial da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT.

**Parágrafo único.** No desempenho das suas atividades, o servidor, deverá observar todos os princípios do artigo 37, *caput* da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e as normas específicas sobre compras, licitações e contratos editadas pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT, 21 de março de 2024.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**